



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4315/GR/UFFS/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera Portaria nº 4300/GR/UFFS/2025 que instaura Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.017762/2025-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.017762/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º, da Portaria nº 4300/GR/UFFS/2025, de 06 de novembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que instaura Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.017762/2025-19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPÉ	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Evandro Bilibio	1931137	Professor do Magistério Superior	Presidente
Eloir Faria de Paula	2382596	Assistente em Administração	Membro
Antonio Carlos da Silva Avila	1854891	Assistente em Administração	Membro
Viviane Marmentini	1827177	Assistente em Administração	Suplente de Membros” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitora